



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 2624/2008.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2008”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1567 de 29 de novembro de 2007, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2008 no valor de **R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais)**, obedecendo as seguintes classificações abaixo:

| ESPECIFICAÇÃO | | VALOR R\$ |
|-----------------------|---|-------------------|
| Poder: | EXECUTIVO | |
| Órgão: | 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orçamentária: | 02.02.00 Coordenaria de Serviços Administrativos | |
| Unidade Executora: | 02.02.01 Serviços Administrativos Gerais | |
| Categoria Econômica: | 3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 4.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária ► | 4.000,00 |
| Unidade Orçamentária: | 02.03.00 Coordenadoria de Promoção e Assistência Social | |
| Unidade Executora: | 02.03.01 Administração Geral da Assistência Social | |
| Categoria Econômica: | 3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| Unidade Executora: | 02.03.02 Fundo Municipal de Assistência Social | |
| Categoria Econômica: | 3.3.90.30 – 02 – Material de Consumo | 3.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária ► | 8.000,00 |
| Unidade Orçamentária: | 02.04.00 Coordenadoria de Saúde | |
| Unidade Executora: | 02.04.01 Administração Geral da Saúde | |
| Categoria Econômica: | 3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo | 10.000,00 |
| Categoria Econômica: | 3.3.90.36 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | 2.000,00 |
| Categoria Econômica: | 3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 22.000,00 |
| Unidade Executora: | 02.04.02 Fundo Municipal da Saúde | |
| Categoria Econômica: | 3.3.90.30 – 05 – Material de Consumo | 20.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária ► | 54.000,00 |
| Unidade Orçamentária: | 02.05.00 Coordenadoria de Educação e Cultura | |
| Unidade Executora: | 02.05.01 Ensino Fundamental | |
| Categoria Econômica: | 3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo | 23.000,00 |
| Categoria Econômica: | 3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 8.000,00 |
| Unidade Executora: | 02.05.06 Cultura | |
| Categoria Econômica: | 3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| Unidade Executora: | 02.05.07 Fundo Municipal de Educação | |
| Categoria Econômica: | 3.3.90.30 – 05 – Material de Consumo | 10.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária ► | 43.000,00 |
| Unidade Orçamentária: | 02.06.00 Fundo Manut. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ. – FUNDEB | |
| Unidade Executora: | 02.06.01 Ensino Fundamental – FUNDEB | |
| Categoria Econômica: | 3.3.90.39 – 02 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 30.000,00 |
| Unidade Executora: | 02.06.04 Educação Especial – FUNDEB | |
| Categoria Econômica: | 3.3.50.43 – 02 – Subvenções Sociais | 3.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária ► | 33.000,00 |
| Unidade Orçamentária: | 02.11.00 Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo | |
| Unidade Executora: | 02.11.01 Esporte e Lazer | |
| Categoria Econômica: | 3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária ► | 2.000,00 |
| Unidade Orçamentária: | 02.12.00 Encargos Gerais do Município | |
| Unidade Executora: | 02.12.01 Encargos Especiais | |
| Categoria Econômica: | 4.6.90.71 – 01 – Principal da Dívida Contratual Resgatada | 82.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária ► | 82.000,00 |
| | TOTAL GERAL ► | 226.000,00 |

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão a cobertura de recursos provenientes da **anulação parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais)**, conforme as seguintes classificações abaixo:



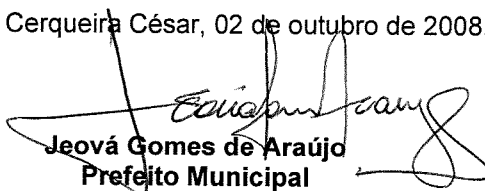
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR


Estado de São Paulo

| ESPECIFICAÇÃO | | VALOR R\$ |
|------------------------------|--|-------------------|
| Poder: | EXECUTIVO | |
| Órgão: | 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orçamentária: | 02.02.00 Coordenaria de Serviços Administrativos | |
| Unidade Executora: | 02.02.01 Serviços Administrativos Gerais | |
| Categoria Econômica: | 3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo | 9.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária ► | 9.000,00 |
| Unidade Orçamentária: | 02.03.00 Coordenadoria de Promoção e Assistência Social | |
| Unidade Executora: | 02.03.02 Fundo Municipal de Assistência Social | |
| Categoria Econômica: | 4.4.90.52 – 02 – Equipamentos e Material Permanente | 5.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária ► | 5.000,00 |
| Unidade Orçamentária: | 02.05.00 Coordenadoria de Educação e Cultura | |
| Unidade Executora: | 02.05.01 Ensino Fundamental | |
| Categoria Econômica: | 4.4.90.51 – 01 – Obras e Instalações | 10.000,00 |
| Categoria Econômica: | 4.4.90.52 – 01 – Equipamentos e Material Permanente | 41.000,00 |
| Unidade Executora: | 02.05.06 Cultura | |
| Categoria Econômica: | 4.4.90.51 – 01 – Obras e Instalações | 1.300,00 |
| Categoria Econômica: | 4.4.90.52 – 01 – Equipamentos e Material Permanente | 1.600,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária ► | 53.900,00 |
| Unidade Orçamentária: | 02.07.00 Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos | |
| Unidade Executora: | 02.07.01 Urbanismo | |
| Categoria Econômica: | 3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo | 98.100,00 |
| Unidade Executora: | 02.07.02 Estradas e Rodagens | |
| Categoria Econômica: | 3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo | 40.000,00 |
| Categoria Econômica: | 3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 20.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária ► | 158.100,00 |
| | TOTAL GERAL ► | 226.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de outubro de 2008.


Jeová Gomes de Araújo
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal